

RESOLUÇÃO Nº 007/2020, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, III e IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 1.452.944,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0100.2001	Manutenção de Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa		
3.3.90 (175)	Outras Despesas Correntes		
0.606.00068	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores – CREDOC		1.000.000,00
01.09.12.122.0105.2007	Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos		
4.4.90 (174)	Outras Despesas Investimentos		
0.680.00000	Outras Especificações – Exercícios Anteriores		300.000,00
Total		1.300.000,00

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio		
3.3.90 (117)	Outras Despesas Correntes		
0.606.00067	Recursos Adm. Ind. – Ex. Anteriores – Municípios e Outros		76.472,00
01.30.12.123.0108.2011	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Capital		
4.4.90 (121)	Outras Despesas Investimentos		
0.606.00067	Recursos Adm. Ind. – Ex. Anteriores – Municípios e Outros		76.472,00
Total		152.944,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 7 de fevereiro de 2020.


MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA